



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Auditoria de Municípios

Exp. n. 69/2021
De: Coordenadoria de Auditoria dos Municípios
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Data: 13/10/2021

Ref.: Autuação de processo: Inhaúma

Senhor Coordenador

Em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização - PAF deste Tribunal, solicito o cadastro no SGAP de processo de Auditoria de Conformidade realizada, a distância, na Prefeitura Municipal de Inhaúma.

Natureza: Auditoria

Órgão: Prefeitura Municipal de Inhaúma

Objetivo: Verificar os saldos de restos a pagar e a disponibilidade de caixa, informados pelo Município no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM ao final da gestão 2017/2020, sob a ótica das disposições contidas no *caput* do art. 42 da Lei Complementar Nacional n. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Exercício: 2020

Interessado: Geraldo Custodio Silva Junior - CPF.: 898.279.456-53

Segue em anexo a Portaria/DCEM n. 12, de 25/08/2021, que designou a Equipe Técnica para a realização dos trabalhos de auditoria.

Atenciosamente.

Thiago Henrique da Silva
Coordenador da CAM/DCEM
Ramal: 2106/2151